

EDITAL Nº 009 /2013

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA RELATIVA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2013

REMI SÉRGIO BIRCK, Prefeito Municipal de Caibaté-RS, Estado do Rio Grande dos Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público por este Edital que será realizada **Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas** de acordo com o que prevê o **Edital de Processo Seletivo n.º 001/2013**, da Prefeitura Municipal de Caibaté.

1. DAS NORMAS REGULADORAS DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 1.1. Realizarão Prova Prática apenas os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas e que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.
- 1.2. A prova valerá 100 (cem) pontos e será eliminatória.
- 1.3. A pontuação obtida na Prova Prática será somada à pontuação obtida na Prova Escrita, gerando a classificação do candidato.
- 1.4. A Prova Prática se realizará no dia **10 DE SETEMBRO DE 2013**, tendo como local a Rua Seffrin, S/N, na Vila Lago Azul, próximo ao cemitério municipal, com início às 9h30min.
- 1.5. O resultado da Prova Prática será divulgado no dia **13 DE SETEMBRO DE 2013** no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/> e no mural de publicações da Prefeitura Municipal.
- 1.6. Não serão aceitos comprovantes de encaminhamento da Carteira Nacional de Habilitação, nem aprovação em testes, sendo obrigatória a apresentação da **CNH, no mínimo categoria C**, como condição para a realização da prova.

A prova se constituirá de:

- Vistoria da máquina, identificando peças e acessórios.
- Execução de trabalho pertinente ao uso da máquina.
- Encerramento do trabalho solicitado.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação constituir-se-ão de:

- Domínio da máquina.
- Habilidade técnica na execução do trabalho.
- Tranquilidade e segurança.
- Eficiência.
- Organização.
- Tempo utilizado para realização das tarefas.

Para a realização da prova será utilizada uma **Retroescavadeira Case 580L ou Retroescavadeira Randon 406**.

- 1.7. Os candidatos serão chamados seguindo a ordem alfabética da Ata de Presença, conforme relação abaixo.

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	3.557	ALBERTO DE LIMA KUNZLER
2	3.618	MIKAEL MACHADO

- 1.8. A prova não será realizada em data, local ou horário, que não o determinado neste Edital, sendo eliminado do Concurso o candidato ausente.
- 1.9. Será eliminado do Concurso Público, nesta fase, o candidato que:
- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a Ata de Presença.
 - b) Não apresentar ao Examinador a documentação exigida.
 - c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, auxiliares e/ou candidatos.
 - d) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 As instruções de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital, e demais legislações específicas.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 4 de setembro de 2013

Remi Sérgio Birck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.